



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 395, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 12 **(doze) dias de férias**, a contar de 10/10/2022 a 21/10/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

Onze (11) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos através da Portaria nº 313/2022, restando 07 (sete) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de outubro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/10/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.